



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 79/2012 - CM/GP

Indianópolis, 3 de abril de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Renes José Borges Pereira
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicita documentos e informações para instruir o exame das contas do exercício de 2010.

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de diligência da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, formulado por meio do requerimento anexo, apresentado na reunião do último dia 2, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa dos documentos e informações a seguir, para instruir o exame das contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2010:

a) Decreto nº 13/2010, pelo qual foi aberto, em 1º de abril de 2010, crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00, por anulação de dotação;

b) Decreto nº 28/2010, pelo qual foi aberto, em 6 de abril de 2010, crédito adicional especial no valor de R\$ 898.000,00, utilizando-se recursos de operação de crédito;

c) Quanto aos recursos provenientes da operação de crédito autorizada pela Lei n.º 1.729, de 6 de abril de 2010, alterada pela Lei n.º 1.730, de 26 de abril de 2010, e usados como fonte recursal para abertura do crédito adicional anteriormente mencionado, no valor de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais), apresentar esclarecimentos detalhados sobre a aplicação desses recursos, acompanhados das notas de empenho das despesas, notas fiscais e contratos firmados para execução das obras previstas no art. 4º, inciso II, da Lei n.º 1.729, de 2010;

d) Ainda quanto à operação de crédito, citada no item anterior, encaminhar cópia do contrato assinado com instituição financeira pública, referente à cessão de créditos decorrentes de *royalties*, participações especiais e compensações financeiras relacionadas à exploração de petróleo e gás natural, recursos hídricos e minerais.

Atenciosamente,

EDUARDO ALVES VIEIRA
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo nº 69

Data 04/04/12

Assunto: Solicitação

RESPONSÁVEL PELA PRODUÇÃO